



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa AMJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COBRANÇA LTDA, CNPJ nº 48.851.145/0001-22, referentes ao período de 9 de dezembro de 2022 a 23 de outubro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade solicitar o Relatório de Inteligência Financeira (RIF) da empresa AMJ Serviços Administrativos e Cobrança Ltda., inscrita no CNPJ nº 48.851.145/0001-22, de propriedade de Américo Monte Júnior, sócio-administrador, constituída em 09 de dezembro de 2022, com sede em Barueri/SP e atualmente em atividade regular.

A solicitação fundamenta-se na existência de indícios de movimentações financeiras atípicas envolvendo a referida empresa e sua possível inserção em uma rede operacional complexa ligada a entidades e pessoas físicas já sob investigação por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). Entre os vínculos identificados, destacam-se as relações com a Rede Amar Brasil



Clube de Benefício, Master Prev, ANDAPP e AASAP, organizações que figuram em investigações sobre descontos indevidos aplicados em benefícios previdenciários de aposentados e pensionistas, totalizando cerca de R\$ 690 milhões em operações no período recente.

O Relatório de Inteligência Financeira (RIF) é instrumento técnico essencial para o rastreamento de fluxos financeiros e a detecção de padrões de movimentação incompatíveis com o perfil econômico da empresa e de seus sócios. O documento permitirá identificar eventuais operações suspeitas, transferências fracionadas, vínculos com outras pessoas jurídicas e indícios de ocultação de valores, o que se mostra indispensável para a elucidação dos fatos em apuração.

A obtenção do RIF junto ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), abrangendo o período de 09/12/2022 a 23/10/2025, possibilitará uma análise técnica detalhada sobre a origem e a destinação dos recursos movimentados pela AMJ Serviços Administrativos e Cobrança Ltda., subsidiando de forma objetiva os trabalhos desta CPMI e assegurando maior transparência e consistência às investigações em curso.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

